



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5637/989/19
Poder LEGISLATIVO
Município Vinhedo
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Período 12/2019
Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável EDUARDO CESAR GELMI
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 096.910.138-43
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 4.587,04	R\$ 175.343,22
-----------------------------	--------------	----------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 186.608,17	R\$ 135.561,78	R\$ 43.160,11

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 33.857,51	R\$ 153.959,03	R\$ 89.965,20

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2018	R\$ 5.611.428,35	R\$ 434.695.763,70	1,2909%	6,0000%
4/2019	R\$ 5.521.414,93	R\$ 451.470.498,36	1,2230%	6,0000%
8/2019	R\$ 5.428.358,05	R\$ 455.938.863,74	1,1906%	6,0000%
12/2019	R\$ 5.472.295,17	R\$ 481.671.802,76	1,1361%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2019	R\$ 5.392.902,74	R\$ 446.152.311,89	1,2088%	1,2088%
7/2019	R\$ 5.402.851,31	R\$ 451.429.404,48	1,1968%	1,2088%
8/2019	R\$ 5.428.358,05	R\$ 455.938.863,74	1,1906%	1,2088%
9/2019	R\$ 5.519.281,16	R\$ 454.729.134,63	1,2138%	1,2088%
10/2019	R\$ 5.479.687,71	R\$ 460.785.292,78	1,1892%	1,2088%
11/2019	R\$ 5.508.413,75	R\$ 466.146.978,96	1,1817%	1,2088%

12/2019	R\$ 5.472.295,17	R\$ 481.671.802,76	1,1361%	1,2088%
---------	------------------	--------------------	---------	---------

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2019, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,1361%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2019, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco". Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2019, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 1.640.137,27
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 48.149,41
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 1.591.987,86
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 199.015,75
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 33.857,51
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 165.158,24
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-89,6257%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 4.587,04	R\$ 33.857,51	R\$ 4.587,04	R\$ 33.857,51
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 175.343,22	R\$ 152.750,66	R\$ 174.134,85	R\$ 153.959,03
		R\$	R\$	

Consignações	R\$ 16.740,66	1.323.729,99	1.329.271,44	R\$ 11.199,21
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 73.685,69	R\$ 73.685,69	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 8.403.337,17	R\$ 8.229.202,32	R\$ 174.134,85
Total	R\$ 196.670,92	R\$ 9.987.361,02	R\$ 9.810.881,34	R\$ 373.150,60

2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 46,46%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repassé total da Prefeitura	R\$ 9.427.600,00
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 109.093,19
Despesas com folha de pagamento	R\$ 4.438.144,99
Despesa com folha/Transferências realizadas	46,46%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 362.971.929,40
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 362.971.929,40
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 1.246.933,34
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	0,34%
Apuração do limite (com CIP)	0,34%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,34%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	75129
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 362.971.929,40
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 362.971.929,40
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 25.408.035,05
Total de Despesas do exercício	R\$ 7.435.770,23
Percentual Apurado (sem CIP)	2,05%
Percentual Apurado (com CIP)	2,05%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 2,05%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 14/02/2020
Hora da Geração: 21:22:14